

## CONTRATO Nº 083/2017



### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 05.034.375/0001-96, com sede na Rua sete de Setembro, s/n, na cidade de Marquinho-Paraná, neste ato representado por **Mauricio Poyer**, brasileiro solteiro, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º8.481.833-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.442.379-23), doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 049/2017, Pregão Presencial n. 025/2017, bem como lei 8.666/93.

**Art. 1º** - Fica Aditivado o presente contrato administrativo em 25%, os lotes 005, 007, num total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Conforme autorização do Gestor de Contrato, parecer jurídico, além de manifestação do chefe do executivo, nas mesmas condições da contratação original.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 02 de maio de 2018.

  
Prefeito Municipal

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**





**ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA,**

Contratada



Testemunhas:

---

Nome:

---

Nome:

CPF/MF: